



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 791/2023/ASPAR/MS

Brasília, 05 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal Luciano Bivar**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência:** Requerimento nº 630/2023.

**Assunto:** Informações sobre o vencimento de 39 (trinta e nove) milhões de vacinas contra Covid e sobre o controle de estoque de insumos para a saúde.□

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 112/2023 (0033422634), proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 630/2023, de autoria do Senhor Deputado Federal Amom Amandel (Cidadania/AM), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações acerca do vencimento de 39 (trinta e nove) milhões de vacinas contra Covid e sobre o controle de estoque de insumos para a saúde.□

2. Informo que o requerimento foi encaminhado às Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Secretaria-Executiva, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, e a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais para manifestação, dentro de suas respectivas competências.

3. Nesse sentido, a área técnica respondeu aos quesitos nos seguintes termos:

a) **Item 1.** Considerado os dados veiculados pela imprensa, o Ministério da Saúde confirma a informação da perda de 38,9 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, avaliadas em cerca de R\$ 2 bilhões? Em caso afirmativo, a que o Ministério atribui tamanho desperdício de insumos? A perda de tais vacinas foram decorrentes exclusivamente do fim da validade, ou algum lote foi reprovado em teste de acondicionamento, transporte ou qualidade? Desde o início de 2023, quantas doses,

especificamente, venceram, quando venceram e quando foram adquiridas? Qual a quantidade de cada modelo de vacina vencido e/ou descartado?

O Departamento de Logística da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde disponibilizou uma planilha contendo os dados das vacinas contra COVID-19 descartadas, lotes que venceram e que vencerão até o fim de 2023.

Esclarece ainda que "todos os descartes de vacinas contra COVID-19 foram decorrentes do fim da validade desses lotes e que, neste momento, não existem vacinas contra COVID-19 vencidas em estoque".

b) **Item 2.** Ainda de acordo com a reportagem, há a previsão de vencimento de mais estoques de vacinas ao decorrer desse ano. Quantas doses encontram-se nessa situação? Há alguma previsão de distribuição efetiva dessas doses? O Ministério da Saúde já estabeleceu algum projeto ou estratégia para evitar maiores desperdícios?

A Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente informa que o Ministério da Saúde realiza o envio mensal de doses das vacinas contra a Covid-19 conforme a solicitação dos Estados e Distrito Federal no Sistema de Informação e Insumos Estratégicos - SIES. Comunica ainda que:

Para evitar desperdício, este departamento realizou várias ação estratégicas, que estão descritas abaixo:

1. Foram realizadas medidas junto aos estados, com ligações telefônicas e documentos técnicos para verificar estoque e necessidade de envio de doses por parte do Ministério da Saúde - MS.
2. Ampliação do público-alvo para a vacinação.
3. Doação internacional de vacinas para países em situação de guerra, e para países que demandaram.
4. Discussão das ações de imunização e redução da oportunidade perdida no âmbito da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, no sentido de incentivar a população ao cumprimento do esquema vacinal e das doses de reforço.
5. Elaboração de termos de referência para aquisição das vacinas estimadas conforme o quadro epidemiológico do momento.
6. Realização de campanhas nacionais.
7. Co-administração de vacinas COVID-19 com as demais vacinas do calendário visando não perder a oportunidade da vacinação.
8. Monitoramento das doses distribuídas e administradas.
9. Desenvolvimento de campanha publicitária para a mobilização e divulgação social das ações de imunização.
10. Ações articuladas com a Anvisa no sentido de regularizar o uso dos imunizantes, e ampliar os prazos de validade.
11. Alertas quanto ao relatório eletrônico demonstrando as vacinas com validade próxima para as áreas técnicas, para adoção de medidas para ampliação do uso das mesmas.
12. Qualificação do SIPNI no sentido de aprimorar os relatórios de doses aplicadas, cobertura vacinal por faixa etária e tipo de vacina, taxa de abandono e série histórica.
13. Investimentos nas condições de conservação, armazenamento, transporte e utilização dos imunobiológicos, na determinação efetiva da vacinação.
14. Atualização e divulgação de normas e diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, como o Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a Covid-19 e o Guia de Vigilância Epidemiológica da Covid-19.
15. Qualificação de recursos humanos que atuam nos serviços de imunização em capacitação em sala de vacinas e técnica dos imunobiológicos.

16. Para prevenir potenciais perdas físicas por validade, decorrentes da logística de armazenamento e transporte, frente ao intenso incremento do Calendário Nacional de Vacinação do SUS nos últimos anos, reforçamos às diretrizes de ações estratégicas para otimização das estruturas da Rede de Frio.

c) **Item 3.** Qual é o plano e quais os critérios utilizados pelo Ministério da Saúde para a utilização e distribuição de vacinas da Covid-19 entre os estados brasileiros? Há a possibilidade e/ou previsão de doação de tais insumos a outros países, a fim de evitar maiores desperdícios?

No que tange à distribuição de doses de vacinas covid-19, a CGPNI atendeu todas as demandas suscitadas pelos estados e o Distrito Federal e, a partir da 34ª pauta de distribuição (segunda etapa da Campanha) tal pontuação passou a ser realizada pela SECOVID/MS que, pactuou no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (Ministério da Saúde, Conass e Conasems), uma nova metodologia para o cálculo de distribuição desses imunizantes às UF.

Em 20/05/2022, foi publicado em Diário Oficial da União a Lei 14343/22, que autoriza o Poder Executivo Federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

Conforme ressaltado acima, dentre as ações está "Doação internacional de vacinas para países em situação de guerra, e para países que demandaram".

d) **Item 4.** Considerando que o Controle de Estoque de Insumos Estratégicos para a Saúde, o qual inclui o detalhamento do estoque de vacinas contra COVID-19, está até o momento classificado como reservado, encontrando-se as informações sobre estoques do Ministério da Saúde, inclusive de produtos vencidos, sob sigilo, a atual gestão pretende alterar a classificação sigilosa do documento e o tornar público? Em caso afirmativo, qual a previsão para que tal ocorra?

A atual gestão preza pelos princípios fundamentais da Administração Pública devidamente expostos no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com ênfase ao princípio da publicidade, e, estimulando a fiscalização dos atos do poder público, este Departamento desclassificou os Termos de Classificação de Informação que impuseram sigilo aos dados referentes ao estoque de IES, tornando públicos, portanto, os dados dos IES armazenados, aqueles referentes a sua movimentação, bem como os dados dos insumos vencidos e aqueles que foram incinerados.

4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Ministra de Estado da Saúde

---

Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima**,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033967192** e o código CRC **B920D845**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 112

Brasília, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**NÍSIA TRINDADE**  
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 523/2023	Deputado Abilio Brunini
Requerimento de Informação nº 535/2023	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 543/2023	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 571/2023	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 573/2023	Deputado Léo Prates
Requerimento de Informação nº 596/2023	Comissão de Saúde
Requerimento de Informação nº 629/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 630/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 632/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 649/2023	Deputado Beto Preto
Requerimento de Informação nº 650/2023	Deputado Beto Preto
Requerimento de Informação nº 654/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 656/2023	Deputada Delegada Katarina

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR

Selo digital de segurança: 2023-LPVF-SXZV-CJNO-AIYC

Anexo Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 112 (0033422634)

SEI 25000.044659/2023-01 / pg. 5



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Amom Amandel)

Requer informações à Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, acerca do vencimento de 39 (trinta e nove) milhões de vacinas contra Covid e sobre o controle de estoque de insumos para a saúde.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, o presente Requerimento de Informações (RIC) a respeito do vencimento de 39 (trinta e nove) milhões de vacinas contra Covid e sobre o controle de estoque de insumos para a saúde.

Considerando os dados veiculados pela grande imprensa, em diversos portais de notícias, em 15 de março de 2023, o Ministério da Saúde teria perdido ao menos 38,9 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, avaliadas em cerca de R\$ 2 bilhões<sup>1</sup>.

A reportagem assevera que, desse total, cerca de 2 milhões de unidades foram descartadas e 31 milhões estão encaminhadas para descarte, de acordo com o próprio Ministério de Saúde. Instado a pronunciar-se sobre a situação, o médico José Davi Urbaez Brito, consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia, elucidou que na logística de vacinas há sempre o cálculo de uma perda, mas não nessa magnitude: “Isso denota a falta de uma gestão mais precisa, de uma gestão aplicada em acoplar a compra, a conservação, a programação farmacêutica com a distribuição, no momento em que você tem vários grupos-alvos para a Covid”<sup>2</sup>.

Assim, com o intento de orientar a requisição ora formulada, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Saúde reconhecer necessárias para a efetiva compreensão dos fatos, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem:

1. Considerado os dados veiculados pela imprensa, o Ministério da Saúde confirma a informação da perda de 38,9 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, avaliadas em cerca de R\$ 2 bilhões? Em caso afirmativo, a que o Ministério atribui tamanho desperdício de insumos? A perda de tais vacinas foram decorrentes exclusivamente do fim da validade, ou algum lote foi reprovado em teste de acondicionamento, transporte ou qualidade? Desde o início de 2023, quantas doses, especificamente, venceram, quando venceram e

<sup>1</sup><https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/03/ministerio-da-saude-deixou-vencer-39-milhoes-de-vacinas-contra-covid-avaliadas-em-r-2-bi.shtml>

<sup>2</sup> Id., 2023.





\* C D 2 3 9 2 2 3 6 3 4 9 0 0

quando foram adquiridas? Qual a quantidade de cada modelo de vacina vencido e/ou descartado?

2. Ainda de acordo com a reportagem, há a previsão de vencimento de mais estoques de vacinas ao decorrer desse ano. Quantas doses encontram-se nessa situação? Há alguma previsão de distribuição efetiva dessas doses? O Ministério da Saúde já estabeleceu algum projeto ou estratégia para evitar maiores desperdícios?

3. Qual é o plano e quais os critérios utilizados pelo Ministério da Saúde para a utilização e distribuição de vacinas da Covid-19 entre os estados brasileiros? Há a possibilidade e/ou previsão de doação de tais insumos a outros países, a fim de evitar maiores desperdícios?

4. Considerando que o Controle de Estoque de Insumos Estratégicos para a Saúde, o qual inclui o detalhamento do estoque de vacinas contra COVID-19, está até o momento classificado como reservado, encontrando-se as informações sobre estoques do Ministério da Saúde, inclusive de produtos vencidos, sob sigilo, a atual gestão pretende alterar a classificação sigilosa do documento e o tornar público? Em caso afirmativo, qual a previsão para que tal ocorra?

5. Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar oportuno.

## JUSTIFICATIVA

Em 15 de março de 2023, diversos portais de notícias divulgaram que o Ministério da Saúde teria perdido ao menos 38,9 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, avaliadas em cerca de R\$ 2 bilhões.

As reportagens asseveraram que, desse total, cerca de 2 milhões de unidades foram descartadas e 31 milhões estão encaminhadas para descarte, de acordo com o próprio Ministério de Saúde. Instado a pronunciar-se sobre a situação, o médico José Davi Urbaez Brito, consultor da Sociedade Brasileira de Infectologia, elucidou que na logística de vacinas há sempre o cálculo de uma perda, mas não nessa magnitude: “Isso denota a falta de uma gestão mais precisa, de uma gestão aplicada em acoplar a compra, a conservação, a programação farmacêutica com a distribuição, no momento em que você tem vários grupos-alvos para a Covid”<sup>3</sup>.

Considerando a gravidade dos dados divulgados, a caracterização do evento como “falta de gestão pública”, por especialistas, o vultoso prejuízo aos cofres públicos valorados em dois bilhões de reais, como também a absurda continuidade da imposição de sigilo sobre o Controle de Estoque de Insumos Estratégicos para Saúde pelo atual governo, impedindo o efetivo acompanhamento pela população brasileira.

<sup>3</sup> Id., 2023.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 31 de março de 2023.

Apresentação: 31/03/2023 15:04:21.237 - Mesa

**RIC n.630/2023**

**AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM)**  
Deputado Federal



LexEdit

\* C D 2 3 9 2 2 3 6 3 4 9 0 0 \*



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Tel. (61) 3215-5760 | [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://info.camara.leg.br/verifica-assinatura/>

Requerimento de informação 630/2023 - Câmara dos Deputados (0032776744)

SEI 25000.044659/2023-01 / pg. 8